



"Quão Díficil Nos Temos Movido"

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 01/2023

06 de Janeiro de 2023



Organização Europeia
de Associações e
Sindicatos Militares

**33 Anos ao Serviço dos
Sargentos e de Portugal!**

"Novo" RAMMFA! E as Avaliações?

**100% Sargentos
de Portugal!**

No *Comunicado 17/2022, de 14 de Novembro*, referimos que o Governo, fez aprovar e publicar em Diário da República (DR), a **Portaria nº 275/2022, de 14 de Novembro**, que procedeu à primeira alteração da *Portaria nº 301/2016, de 30 de Novembro*, que aprovou o Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas (RAMMFA). Esta Portaria, este suposto "**novos**" RAMMFA, entrou em vigor em 15 de Novembro do ano passado.

Desde o primeiro minuto que a ANS frisou, e reafirma-o, que nada teve a ver com este processo de revisão do regulamento de avaliação. E nem com este processo de revisão nem, tão pouco, com o anterior (o "**antigo**" RAMMFA). Ao arrepio do que a Lei determina, **a ANS, nunca foi integrada em qualquer Comissão de Estudo, ou Grupo de Trabalho (GT), para esta temática.**

E também, sempre disse, e continua a afirmá-lo, que ainda bem que não os integrou, face aos resultados finais, desastrosos, a que ambos os trabalhos chegaram.

Contudo, ambos os regulamentos ("**antigo**" e "**novos**") têm responsáveis bem identificados! Assim, a imputação de responsabilidades pelos enormes prejuízos causados a muitos militares (os ultrapassados na promoção ao posto imediato – alguns deles já "**recambiados compulsivamente**" para a situação de reserva), deverá ser endereçada, por estes, a quem os propôs e a quem os aprovou. E ressalva-se, para que nunca subsistam dúvidas, se os responsáveis políticos foram civis, no trabalho prático foram militares.

É muito mau que todos os militares, por causa de alguns militares e meia dúzia de políticos, tenham um péssimo regulamento de avaliação desde 2015.

Um regulamento essencialmente punitivo, intimidatório e vexatório. Um regulamento que em nada tem contribuído para a coesão e disciplina e que, apenas tem colocado os militares a olhar, de soslaio, uns para os outros, com ar de desconfiança, constituindo-se como um enorme factor perturbador das acções de Comando, Direcção e Chefia.

Se à vista desarmada, parece que os quartéis vivem, à conta destes regulamentos de avaliação, desde 2015, em aparente estado de acalmia, na realidade, são verdadeiros barris de pólvora. A coesão, a entreajuda e camaradagem, cada vez mais se assumem como palavras ocas e vãs na instituição castrense.

Mas, se quem empurrou os militares para esta situação está bem identificado, a pergunta que se impõe é:

- E porque terá sido assim?

Fica a pergunta, retórica, para todos! No entanto, alguém saberá bem o porquê!

Agora, o que é que é pior?

É ter um mau regulamento de avaliação, ou não ter regulamento nenhum?

E ter um mau regulamento e depois, o mesmo, não ser aplicado?... E nem esse, nem nenhum?

Desde o dia 15 de Novembro, data de entrada em vigor deste "**novos**" RAMMFA, não há avaliações! É um facto!

Desde essa data, nenhuma *avaliação extraordinária* pôde ser efectuada porque, pasme-se, o "**programa informático**" SIAMMFA (Sistema de Informação de Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas), ainda não foi actualizado!

Ora, o GT constituído ao nível do EMGFA, para a revisão do RAMMFA, esteve três anos a trabalhar no "**Projecto**"! Pelos vistos, da área informática, do Centro de Dados da Defesa (CDD), também ninguém integrou o dito GT (será que foi pela confidencialidade da coisa? Não deve ter sido...). Ora, se isto já é mau, pior é, mais de um mês e meio depois da Portaria estar publicada e de ter entrado em vigor, o programa ainda não estar a funcionar!

E se até 31 de Dezembro eram só as *avaliações extraordinárias* que não se podiam efectuar, desde esse dia, também as *avaliações periódicas* (anuais), na Marinha (uma vez que, neste ramo, as mesmas têm data de 31 de Dezembro), não se podem fazer...

E o mais caricato é que as ditas alterações ao programa informático são coisas residuais, uma vez que, as alterações do "**antigo**" para o "**novos**" RAMMFA, são pífias, mesmo más!

Ou será que, ao nível do CDD, a opinião, afinal, é parecida com a da ANS?

É que, para a ANS, quanto ao "**antigo**" RAMMFA, "**era rasgar e fazer tudo de novo**"! Se calhar, também para o CDD, fazer tudo de novo fosse mais fácil...

Como sugestão, e enquanto a coisa não se "**compõe**", a alternativa será voltar ao processo de "**materialização**", em papel. Em termos de confidencialidade do processo avaliativo, a versão papel (dizem as más-línguas) parece nunca ter ficado aquém do processo desmaterializado/informatizado...

E, se for caso disso, pode-se também voltar à velhinha máquina de escrever e à esferográfica (sempre se fica ao abrigo de "**perigosos**" ciber-ataques).

Neste processo, assenta que nem uma luva uma das "**desculpas**" mais em voga nos últimos tempos:

- *Não funciona? Se não funciona, a culpa é do sistema e dos computadores...*

Será que alguém estará à espera que sejam os "**reis magos**" a trazer uma prendinha para que tudo funcione?

Tudo isto é demasiado mau para ser verdade!

Unidos e determinados, em torno da sua Associação representativa de classe, os Sargentos continuarão a lutar, e a denunciar as injustiças, doa a quem doer!

A Direcção